



## **CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ**

Estado do Paraná

### **REDAÇÃO FINAL**

### **PROJETO DE LEI N° 17/2025 - DO LEGISLATIVO**

**Súmula:** Fica instituído o nome de Geralda da Silva Gil, a rua que ligará a Rua Lorena aos fundos do Lago Jardim Botânico, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

1

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica instituído o nome de Geralda da Silva Gil, a rua que ligará a Rua Lorena aos fundos do Lago Jardim Botânico, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - O Executivo do Município de Ivaiporã deverá afixar, dentro de 180 (cento e oitenta) dias placa indicativa com o nome da rua.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (17/7/2025).

Ilson Donizete Gagliano  
**Presidente**

Rodrigo Cordeiro M. dos Santos  
**1º Secretário**